



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE BARBOSA FERRAZ
MUNICÍPIO DE BARBOSA FERRAZ
DISTRITO DE SEDE

78190303/0001-01

Barbosa Ferraz Cartório de Reg.
Civil e Anexos 1.º Ofício
Rua Rio Grande do Sul, 723 - Centro
CEP 86960-000

SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL, TÍTULOS, DOCUMENTOS
E REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS

PEDRO FERREIRA JORGE
OFICIAL TITULAR

Barbosa Ferraz - PR

Rua Rio Grande do Sul, n.º 723 - centro - Caixa Postal 04 - Barbosa Ferraz/PR; CEP. 86.960.000
E-mail: servregcivil@bit-on.com.br - Tele-fax: 0xx.44.275.18.57

-CERTIDÃO DE CASAMENTO-

CERTIFICO que sob n.º -3.296- às fls. -116- do livro n.º -B/18- de Registro de Casamentos, foi feito hoje o casamento de **REINALDO ALMEIDA GARCIA e MARIA ALVES PEREIRA**, contraído perante o cidadão Juiz de Casamentos Sr. **LUIZ CANDIDO DA SILVA** e as testemunhas JORACI BUENO e esposa, lavrador, residente e domiciliado à Rua Maranhão, s/n.º, Vila do Roque, nesta cidade, ANTONIO GUSMÃO e esposa, lavrador, residente e domiciliado na Chácara Cantinho da Paz, Bairro Baixadão, neste município, ambos brasileiros....

Ele nascido neste Município, aos seis de janeiro de mil novecentos e setenta (06/01/1.970), profissão lavrador, residente e domiciliado no Lote 03, da Quadra 02, na Vila Rural Beija-Flor, neste município, filho de **GUILHERME PINTO GARCIA**, falecido, natural de Lajinha-MG; e de **NATALINA DE JESUS ALMEIDA GARCIA**, lavradora, com 61 anos de idade, natural de Piauí-SP; ela residente e domiciliada nesta cidade.....

Ela nascida neste Município, aos quinze de janeiro de mil novecentos e setenta e cinco (15/01/1.975), profissão lavradora, residente e domiciliada no Lote 03, da Quadra 02, na Vila Rural Beija-Flor, neste município, filha de **JOSÉ GONÇALVES PEREIRA**, lavrador, com 61 anos de idade e de **RITA ALVES PEREIRA**, lavradora, com 55 anos de idade, naturais de Água Boa-MG; residentes e domiciliados nesta cidade.....

A contraente passará a assinar-se **MARIA ALVES PEREIRA GARCIA**. O contraente continuará a usar **O MESMO NOME**.....

Foram apresentados os documentos exigidos pelo Artigo 1.525, n.ºs I, III e IV do Código Civil.....

Observações: Casamento celebrado sob o regime de **COMUNHÃO PARCIAL DE BENS**.....

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Barbosa Ferraz, 02 de OUTUBRO de 2.004.

78190303/0001-01

Barbosa Ferraz Cartório de Reg.
Civil e Anexos 1.º Ofício
Rua Rio Grande do Sul, 723 - Centro
CEP 86960-000

Pedro Ferreira Jorge
Oficial Titular
CPF 451.788.289-98

